"Nunca será exagerado o gasto com a criação das elites diretoras das sociedades, principalmente em um país onde essa cousa é escassa, e das elites a mais útil e eficaz é a médica" (Arnaldo Vieira de Carvalho).

ANDRÉ MOTA é doutor em História pelo Departamento de História da FFLCH-USP e professor universitário.

USP *avant* USP

O caso da Faculdade de Medicina em 1911

ANDRÉ MOTA

Não devendo ser confundida com a Universidade de São Paulo (1), instituição de caráter público, que foi fundada em 1934, a história da "primeira" Universidade de São Paulo, estabelecimento privado que recebeu seus contornos institucionais a partir de 1911, ainda está por ser estudada, em sua unidade, não apenas a respeito de sua organização, como também em seu cotidiano, a validação de seus cursos e as diversas razões que poderiam explicar o seu rápido encerramento. Uma aproximação, como a que propomos aqui, já evidencia contradições que envolveriam essa livre escola superior às leis que arbitravam sobre o ensino superior no país, como também os confrontos nascidos entre aqueles que apoiavam ou não sua presença nos desígnios da intelectualidade paulista.

1 Sobre a formação da Universidade de São Paulo, instituição pública fundada em 1934, seu contexto histórico, político e cultural, acompanhar discussão em: Cardoso, 1982.

Assim, dois pólos poderiam ser encontrados frente a esse assunto. Por um lado, o apoio de parte da elite paulista que via na presença de uma instituição desse porte um passo à frente na organização das instituições acadêmicas em São Paulo. Por outro lado, a ira de outras figuras políticas que viam seus poderes ameaçados e avaliavam como sendo uma "aventura", uma ação sem sentido acadêmico, corporativo ou político.

Aqui pretendemos discutir uma das crises que envolveram a primeira tentativa de constituir uma Universidade de São Paulo (USP) a partir da organização e implementação de seu curso de Medicina, entrando em colisão com diversas eminências da política e da medicina paulista, sendo o dr. Arnaldo Vieira de Carvalho uma peça-chave nessa contenda.

O ENSINO MÉDICO PAULISTA E O SURGIMENTO DA PRIMEIRA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Na virada do século XX, o estado de São Paulo esforçava-se em granjear uma estrutura médica e sanitária que desse movimento à engrenagem instituída pelo Estado possibilitando o desenvolvimento da cafeicultura, uma rede de proteção sanitária de parte da mão-de-obra imigrante, inclusive, tentando erradicar alguns dos principais focos epidêmicos tanto no campo quanto na cidade. O Estado, mesmo sem conseguir obter o controle sanitário que pretendia, ganhava a tão propalada independência do governo federal, no tocante ao seu aparelhamento técnico e científico (Hochman, 1999). No caso mais específico da capital paulista, o esforço para a realização desse projeto assegurava-lhe, pelo menos nos discursos e nas simbologias erigidas pelas revistas médicas e jornais, o lugar da "capital sanitária" do estado.

Apesar das conquistas propagandeadas, os grupos dirigentes, principalmente os médicos e cientistas, ainda revelavam a falta de uma faculdade de medicina paulista para formar seus próprios "doutores" e, ao mesmo tempo, voltar-se para as necessidades de seu povo. A faculdade idealizada deveria ser um pólo formador, irradiador de novas técnicas e, ao mesmo tempo, baluarte do poder que uma escola dessa natureza conferiria a São Paulo.

Para a concretização desse sonho ambicioso, era imprescindível, além de cumprir as exigências legais pertinentes, articular essa instituição aos hospitais, às escolas secundárias formadoras dos futuros doutores e às instâncias estaduais ou privadas respon-

sáveis pelo investimento na construção de prédios, laboratórios, contratação de professores, etc. Enfim, ao ser escolhida a capital paulista como o lugar ideal para essa realização, o andamento dessa escola dependeria, antes de tudo, da organização da cidade – de sua estrutura material, intelectual e da força política dos atores envolvidos. Indo além dessas ressalvas, não era possível lançar a idéia de uma escola superior em nenhum território brasileiro sem trazer, para o centro do debate, a força dos grupos responsáveis pela determinação de suas características.

Nessa direção, as ponderações de Maria Lígia Coelho Prado sobre as instituições universitárias da América Latina nos séculos XIX e XX tocam em dimensões importantes para a análise das instâncias acadêmicas brasileiras de nível superior. Conforme a autora, para se acompanhar a organização de uma instituição é preciso, antes, buscar as concepções filosóficas que a informam e nas quais funda sua legitimidade e, ao mesmo tempo, cruzá-las com o mundo das vicissitudes políticas, enlaçando-as com a sociedade na qual nascem e da qual dependem (Prado, 1999, p. 94).

Assim, faz-se necessário acompanhar, a partir das visões políticas correntes, essa movimentação política e social no Brasil da segunda metade do século XIX, percebendo como vão se traçando os primeiros delineamentos da educação superior brasileira. Para isso encontramos, já em 1870, o grupo positivista e adeptos de uma parcela liberal e católica reprovando qualquer ação que objetivasse criar universidades estatais, acreditando ser, antes de tudo, uma manifestação anti-histórica, centralizadora, uma instituição do passado, suplantada pelas necessidades e aspirações do presente.

Para tais grupos, conferir o ensino superior aos cuidados do Estado confirmaria um aspecto conservador atrelado a uma mentalidade arcaica de centralização estatal ligada a um pensamento imperial (Prado, 1999, p. 108). A predisposição contra a intervenção do Estado no ensino em todos os níveis preconizava a necessidade de afastar as estruturas oficiais para ampliar as oportunidades para as instituições privadas de ensino.

A partir de 1890, com a República em vigor, os positivistas que controlavam, então, a política educacional, unidos a Benjamim Constant, ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, instituíram medidas que permitiriam a particulares fundar escolas em todos os níveis, principalmente no ensino superior. Para Luiz Antônio Cunha, todo esse movimento acabou gerando alterações quantitativas e qualitativas nas escolas superiores, porque as instituições de ensino se multiplicaram e não eram todas subordinadas ao setor estatal nem à esfera nacional. Dessa maneira, os governos estaduais abriram escolas, assim como pessoas e entidades particulares: "No período que vai da *Reforma Benjamin Constant*, em 1891, até 1910, ano imediatamente anterior ao da Reforma Rivadávia Correa, foram criadas no Brasil 27 escolas superiores: 9 de medicina, obstetrícia, odontologia e farmácia, 8 de direito, 4 de engenharia, 3 de economia e 3 de agronomia" (Cunha, 1980, p. 157).

É de especial atenção registrar, nos primeiros anos republicanos, que a legislação federal concernente à criação das faculdades de medicina, assunto central neste artigo, remodelava as leis que definiam o ensino médico no Brasil a partir de duas faculdades já existentes na Bahia e no Rio de Janeiro. Seriam novas disposições que conferiam à medicina poder de ação social por meio de sua capacitação científica, estabelecendo novas regulamentações dos cursos, exames, docentes e procedimentos para os médicos estrangeiros que aqui chegavam com seus diplomas. Isso porque a ciência médica e laboratorial ganhava impulsos no século XIX que deveriam transformar não apenas os estudos científicos, mas igualmente o ensino médico (Gonçalves, 1984; Schraiber, 1989).

O curso de medicina teria duração de seis anos, nos quais se distribuíam vinte e seis cadeiras (2), e o exame para a obtenção do diploma de doutor em medicina teria três etapas. Primeiramente, uma prova escrita, "sob fiscalização da comissão examinadora em tantos dias quantas as ma-

2 "Capítulo II – Organização Docente. Art. 4º – O ensino se distribuirá por 26 cadeiras, a saber: Química médica. História natural médica, Matéria médica, farmacológica e arte de formular, Anatomia descritiva, Anatomia médico-cirúrgica, Histologia, Psicologia, Anatomia e psicologia patológica, Bacteriologia, Obstetrícia, Patologia cirúrgica, Patologia médica, Operações e aparelhos, Terapêutica, Higiene, Medicina legal e toxicologia, Clínica propedêutica, Clínica cirúrgica (1ª cadeira), Clínica cirúrgica (2ª cadeira), Clínica médica (1ª cadeira), Clínica médica (2ª cadeira), Clínica obstétrica e ginecológica, Clínica pediátrica, Clínica oftalmológica, Clínica dermatológica e sifilográfica, Clínica psiquiátrica e de moléstias nervosas" (in *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil* de 1901, vol. I, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1901, pp. 123-4).

térias, tendo o examinando, para cada uma delas, hora e meia". A seguir, uma prova prática e oral, que consistia "na execução de uma preparação ou experiência, seguida de argüição até meia hora sobre o objeto dela e também sobre outros quaisquer assuntos da cadeira". Por último, a chamada "defesa de teses": "uma dissertação acerca de assunto importante de qualquer das cadeiras, à escolha dos candidatos, e de três proposições relativas a cada cadeira" (3). A partir do Decreto Federal nº 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário procurava contemplar também o alto grau de alcance da Faculdade de Medicina na estruturação da ciência médica e de suas áreas afins, como era o caso das faculdades de Farmácia, de Obstetrícia e de Odontologia, que ficariam sob sua tutela e diplomação.

Nesses termos, uma faculdade de medicina tinha como uma de suas missões mais importantes ampliar seu espaço formador e irradiador de posturas hierarquizantes interferindo na organização social e política do mundo urbano e rural. O médico seria tido como o grande "orquestrador" de uma sinfonia que ajudaria "terminar" de formar a nação brasileira "formatando higienicamente" seu povo. Essa presença ativa deveria representar o avanço, a modernidade e a capacidade de gerenciamento de uma nação.

Simbolizando essa idéia de avanço científico e de força corporativa a presença de uma instituição de ensino médico superior trazia essa marca, sendo as faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia seus maiores exemplos. São Paulo, por sua vez, colocando-se como o construtor desse novo Brasil republicano, lutava por sua própria escola médica, para formar a "sua gente", acreditando ser possível chegar a um pensamento médico dito "originariamente e naturalmente paulista" (Bittencourt, 1990). Sua instauração na Paulicéia demarcaria a posição que a cidade deveria assumir perante o país – não mais como o burgo dos estudantes, mas o laboratório do progresso econômico, intelectual e científico. As discussões, mesmo polarizadas, deixavam transparecer a simpatia pela questão.

Contudo, esse movimento de desoficialização do ensino tornou imperativa a promulgação de uma lei que sistematizasse os encaminhamentos possíveis nessa direção. Dessa forma, em 5 de abril de 1911, nascia a chamada *lei Rivadávia Correa,* que firmava a possibilidade de organizar a criação do ensino livre e particular no Brasil (4).

Nesse momento, o ensino estatal vigente em São Paulo, principalmente de sua capital, seria insistentemente criticado, pelos grupos que apoiavam o ensino livre e privado, como "velharia", o bacharelismo era atacado como ultrapassado, ineficiente para formação dos estudantes de medicina, capaz de afetar, inclusive, o desenvolvimento do estado e o progresso nacional:

"a nossa é a nação de doutores. Eles saem as mancheias das faculdades; entretanto, não são muitos os que vencem, apenas com o esforço pessoal, a luta pela vida. E prova disso temos em que, a despeito de vivermos numa atmosfera de doutorice, mandamos buscar no estrangeiro arquitetos para reformarem as nossa cidades, agrônomos para cultivarem nossos campos, químicos para garantirem a pureza dos nossos alimentos, bacteriologistas para dirigirem os nossos laboratórios e até banqueiros para assegurarem nossas finanças. É verdadeiramente fenomenal!... Mas a culpa não é nem dos doutores nem do Brasil, a culpa é do péssimo ensino que todos nós recebemos e da rotina que o perpetua" (5).

Entre as conseqüências que essa ação traria na prática, temos a proliferação em todo o estado, especialmente na cidade de São Paulo, de escolas privadas de todos os níveis. Floresceriam inúmeras escolas superiores e universidades, que a troco de alguns mil réis, alguma freqüência, e nenhum saber, ofereciam diplomas os mais diversos. O comércio de certificado, mesmo tendo uma ação do Estado relativamente rápida em sua anulação, era tão grande que a veiculação pela imprensa de anúncios oferecendo com agilidade os seus serviços era

3 Idem, ibidem, pp. 135-6.

4 "A Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891 garantia o 'livre exercício da profissão de qualquer profissão moral, intelectual e industrial', [...] o que viria a permitir, naturalmente, a continuidade da participação da iniciativa privada no domínio da educação, o mesmo ocorrendo com as municipalidades" (in Antunha, 1967, p. 5).

5 Universidade de São Paulo, Fundação da Universidade de São Paulo, apud Cunha, 1980, p. 183.

uma constante (Nadai, 1981, pp. 266-7).

Nessa conjuntura, a Universidade de São Paulo, fundada a 19 de novembro de 1911, teria sido a única instituição privada a sair do papel e receber contornos institucionais. O responsável pelo encaminhamento do projeto foi o médico Eduardo Augusto Guimarães, deputado constituinte em 1891 e positivista militante que fazia campanha aberta pelo ensino privado no Brasil. Já em 1888, suas posições sobre o assunto eram claras: "direito e dever da família, a educação pertence à sua alçada; interesse exclusivo da sociedade, o ensino, sob todas as formas, primário, superior e profissional, cabe na esfera da iniciativa individual. Deve submeter-se à lei geral da concorrência. Só assim pode atingir seu maior desenvolvimento, só assim oferece a máxima eficácia social" (6).

E será dessa posição política somada à Lei Rivadávia, sob a liderança do dr. Guimarães e uma sociedade composta por onze médicos, quatro farmacêuticos, três dentistas e dois advogados unindo-se a Luiz Antonio dos Santos, o "sócio capitalista", que se fundou uma instituição de nível superior que viria a se chamar "Universidade de São Paulo". Conforme Cunha apontou, o capital investido da sociedade se constituiria no aparelhamento dos laboratórios de física, química, história natural entre outros, de uma farmácia, de um gabinete de clínica dentária e de um consultório veterinário financiados pelo "sócio capitalista". Em troca, ele receberia parte da renda da sociedade e financiaria o déficit, caso existisse (Cunha, 1980, p. 178).

A Universidade recebeu, no seu primeiro ano de funcionamento, 466 alunos. Além dos principais cursos, tinha em seus planos oferecer atividades de extensão gratuitas a todos os interessados, procurando adotar métodos inovadores de ensino buscando, segundo diziam, a realização da experiência, a apresentação do fato.

Cabe dizer que, se legalmente essa universidade possuía habilitação para seu funcionamento inicial, do ponto de vista material, ainda havia pendências a serem resolvidas, como, por exemplo, os laboratórios, que não estavam prontos, e mesmo uma relação de trabalho estabelecida com um hospital. Mas como havia as dependências para as aulas teóricas, em 1912, na rua Senador Queiroz, começaram as aulas dos cursos de Medicina, Direito, Belas-artes, Comércio, Engenharia, Odontologia e Farmácia. O curso de Medicina, especificamente, o mais concorrido pelos alunos, teve desde suas origens problemas graves para o seu exercício.

Inicialmente se deu, por parte da corporação médica, uma forte oposição contra os membros organizadores dessa faculdade. Para a maioria dos esculápios, a presença de profissionais de outras áreas, como da Odontologia, era incapaz de qualquer organização do conhecimento médico, quer científico ou prático. Indo além, os médicos envolvidos, como o dr. Ulysses Paranhos, que organizou vários cursos, e o seu diretor, o dr. Antonio Carini, foram acusados de despreparados para tais funções.

Do ponto de vista político, esses opositores argumentavam que entregar tal responsabilidade aos foros do Estado seria a disposição mais correta, pois daria o conhecimento científico almejado e, paralelamente, valorizaria aspectos importantes da conformação e estruturação das instâncias políticas republicanas do Estado. Se uma faculdade de Medicina era importante, ela deveria estar totalmente sob o poder apenas e exclusivamente da classe médica. Nesse sentido, reprovava-se não apenas a Faculdade de Medicina, mas igualmente os futuros diplomados da escola privada por representarem uma ameaça ao monopólio da autoridade científica daqueles formados pelas academias oficiais (Teixeira, 1995, pp. 133-40). Esse movimento foi ganhando cada vez mais adeptos conforme a força positivista perdia espaços de ação, tanto no âmbito federal como estadual, aquecendo o debate em torno da necessidade de criar instituições privadas ou estatais de ensino superior (Teixeira, 1995, p. 110).

Nessa direção, eram desfechadas, a cada dia, novas ofensivas contra a existência de uma faculdade privada: irresponsabilidade,

6 Universidade de São Paulo, Fundação da Universidade de São Paulo, Inauguração oficial. Início dos cursos superiores, etc. Casa Duprat, 1917, 1º vol., p. 3, apud Cunha, 1980, p. 179.

vaidade, incompetência, falta de apoio corporativo foram alguns dos ingredientes que fizeram parte desses discursos. Podemos acompanhar uma dessas menções a partir de uma pequena publicação que, pelo seu tom irônico, deixava bem claro o nível da contestação:

"Em dois tempos, na execução decidida de uma medida reclamada pela urgência de uma situação inaturável, anunciou-se e fundou-se nesta Capital uma Faculdade de Medicina. Foi num ápice. O público leu o primeiro consta e já o calcanhar destas alvíssaras sentia a raspadela da nova notícia da organização e da nomeação do corpo docente, escolhido, escovado, preparado e diplomado por um comitê de farmacêuticos oficiosos e intrometidos em seara alheia. Zás-trás! Rapidamente, expeditamente, sem entraves, fez-se a Faculdade do pé para a mão, sem conferências fastidiosas com as corporações que representam a intelectualidade médica, sem enervantes observações e empeços, sem necessidade mesmo de uma entente com os Hospitais, de cujos serviços dependem todas as Faculdades Médicas. O ponto principal para os azafamados fundadores era organizar o corpo docente e garantir cada qual o seu lugar no estado maior. Ora, já a Guarda Nacional dá exemplo constante de corporações em que só existe a luzida oficialidade e isto vai entrando definitivamente nos nossos hábitos, de modo que não foi insólito o exemplo da nova Faculdade, que só foi fundada para nomear alguns candidatos a função catedrática. Não importa que ela não tenha surgido com nenhum elemento material de vida, que não tenha ainda nem casa, nem laboratórios onde seu corpo docente possa deslumbrar aos ouvidos da puberdade sequiosa com os surtos da sua ilustração decretada, já que ela possui o corpo docente, única razão de ser da sua fundação. O quartel, o campo de manobras, os soldados, o vil metal para custeá-los, são todos meros acessórios, sem importância capital para o assunto. O essencial, o imprescindível, o que era necessário garantir desde já, era luzida oficialidade, empenachada à gaulesa, rutilante e garbosa: *Qui épate et fait trembler*!" (Bacellar, s/d, p. 2).

O dr. Carini, ao ser escolhido diretor do curso de Medicina, recebeu a seguinte advertência do dr. Bacellar: "Exmo. Sr. Diretor, farmacêuticos não podem entrar, por maior que seja sua ilustração, como no caso, em congregação da Faculdade de Medicina, constituírem-se professores de futuros médicos, julgarem-nos em defesa das teses, com os mesmos direitos e as mesmas prerrogativas que a lei só concede aos doutores de medicina" (Bacellar, s/d, p. 19).

Tentando responder às críticas dessa ordem e aproximar as grandes expressões da medicina paulista, a Faculdade de Medicina da USP convidou para fazer parte de seu corpo docente médicos e professores, dentre eles, os que se opunham à concepção e implementação de um projeto universitário privado, como os doutores Arnaldo Vieira de Carvalho, Rubião Meira, Luiz Pereira Barreto e Diogo de Faria. No entanto, em tom de repúdio, negavam qualquer possibilidade de participação alegando ser uma instituição fadada ao fracasso pela sua organização, direção e métodos de ensino. O dr. Rubião Meira, membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia, em carta dirigida ao diretor da nova faculdade, arrolou as causas de sua recusa:

"Se aqui deixo estampados os motivos porque entendo não poder acompanhar a V. Exa. nessa gloriosa tarefa, é porque se faz mister que na classe médica de S. Paulo se faça ouvir protesto solene contra o modo pelo qual se vai erguer a Faculdade de Medicina, e protesto que melhor cabido fica na boca de quem foi para ela convidado que na de outrem. Este seria taxado de estar dominado pelo despeito, enquanto que o meu procedimento só pode ser ditado pela sã razão e pela obediência aos preceitos de honorabilidade que governam minha vida pública. Tolere-me V. Exa., a quem tributo o mais sincero respeito – seja dito em homenagem à verdade – que eu exponha os motivos de minha formal recusa a colaborar, com a insignificância de meus présti-

mos, na organização dessa Faculdade, que pelo vício de origem, será talhada a vida inglória e profícua. De fato, oriunda em sessão da Congregação da Escola de Farmácia, teve a Faculdade de Medicina, em seu nascimento, composição que não pode permanecer íntegra se quiser ter existência longa, que há de ser modificada se não quiser ser enxovalhada pelo ridículo".

Sobre a escolha dos lentes escolhidos, afirmou que "eles terão de passar por concursos – e, médicos sofrerão, entenda bem V. Exa. e compreendam bem os meus colegas, o julgamento, em suas provas, de farmacêuticos, em assuntos de clínica, em matéria de histologia, anatomia, fisiologia e patologia!" (7).

Os ventos que não sopravam a favor dessa primeira escola médica, pelas críticas que vinham de parte expressiva da corporação médica paulista, voltaram-se para um novo debate que tentaria arrematar o argumento que dizia ser tal empreendimento privado desprovido de condições materiais, políticas e legais para suas funções. Nesse momento a figura de Arnaldo Vieira de Carvalho apareceu, com sua força biográfica e profissional, para sufocar o que estava se buscando realizar no campo do ensino médico superior e garantir que suas expectativas em dirigir uma faculdade de medicina oficial não fossem frustradas.

ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO: UMA BIOGRAFIA DA POLÍTICA PAULISTA

Sendo claramente contrário à Faculdade de Medicina da USP, dr. Arnaldo recusaria qualquer possibilidade de ser um professor nessa escola médica como paralelamente usaria de sua biografia, como elemento indiscutível, para dar força ao seu ponto de vista opositor: negando, até mesmo, qualquer apoio das instituições médicas existentes na cidade de São Paulo e ao mesmo tempo fundando sob os poderes do Estado outra faculdade de Medicina. Acompanhar alguns pontos de sua biografia ajudaria a compreender o desequilíbrio de forças que sua presença traria para a efetivação de tais empreendimentos.

Nascido em 5 de janeiro de 1867, era filho de Carolina Xavier de Carvalho e de Joaquim José Vieira de Carvalho, advogado formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, onde lecionou em várias disciplinas, até ser empossado lente catedrático de Economia Política em 1881. Além disso, foi juiz municipal em Campinas, deputado provincial pela União Conservadora, segundo vice-presidente da província de São Paulo do governo Rodrigues Alves e primeiro vice-presidente do governo de Francisco Antonio Dutra Gonçalves. Com a República, foi deputado estadual e senador.

Arnaldo Vieira de Carvalho sentiu a influência de seu sobrenome a partir de sua volta a São Paulo, depois de sua diplomação, em 1888, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e pelos cargos logo designados: entre 1888-89, foi assistente voluntário da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e médico responsável pela Hospedaria dos Imigrantes, da qual se demitiu em 1889. Nesse mesmo ano, foi empossado médico-adjunto, médico cirurgião e vice-diretor clínico da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Entre 1893 e 1913, foi nomeado diretor do Instituto Vacinogênico. Em 1894, foi chefe da clínica e diretor do hospital da Santa Casa e, entre 1895 e 1920, fundador e sócio da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

Com esse histórico, sua participação e influência na organização da capital eram evidentes. Escrevendo no jornal *O Estado de S. Paulo* sob o pseudônimo de Epicarnus, entrou em várias polêmicas sobre os rumos da cidade, do estado e do país, no que dizia respeito a questões de saúde e de organização médica. Via a capital paulistana como um local de agregação de sua corporação, mas profundamente desorganizado e com problemas sociais gravíssimos – considerava que a Medicina era capaz de intervir e solucionar esse impasse, inclusive forman-

7 Carta enviada pelo dr. Rubião Meira ao diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, apud Bacellar, s/d, p. 18.

do seus próprios profissionais: "Esse ideal somente será atingido quando os médicos forem parte ativa da solução dos nossos problemas sociais, que, como todos os problemas sociais, são problemas de fisiologia – ciência básica de nossa profissão. Remodelar este ponto de nossa organização social é tema sedutor" (8).

Como podemos acompanhar, essa trajetória biográfica nos leva a compreender como os argumentos defendidos pelo dr. Arnaldo ganhariam legitimidade. Na prática, à atitudes tomadas pelo dr. Arnaldo como a de recusar-se a fazer parte do corpo docente, somava-se o impedimento de qualquer participação da Faculdade de Medicina no dia-a-dia da Santa Casa de Misericórdia, instituição sob sua direção e comando. Das disciplinas ministradas no curso médico, a Santa Casa era considerada fundamental para cadeiras centrais como as de anatomia e clínicas. Dessa forma, usando de suas prerrogativas, foram recusados, inicialmente, os pedidos de estudos de anatomia.

Logo depois, dr. Arnaldo rascunhou uma carta dirigida ao dr. Eduardo Guimarães, negando-lhe, inclusive, a possibilidade de usar o espaço e os doentes para as aulas das disciplinas vinculadas às clínicas. Apontaria as dificuldades vividas pela Santa Casa como argumento suficiente para negar a entrada dos alunos da faculdade em suas dependências:

"penso que as condições atuais de superlotação do nosso Hospital, superlotação que nos obriga a ter doentes em colchões sobre os assoalhos das enfermarias, não poderemos, sem grave dano para os infelizes enfermos, admitir a invasão dessas enfermarias pelos numerosos estudantes que naturalmente se matricularão nos cursos de sua Escola de Medicina. O amigo bem compreende o que haveria de desumano, de bárbaro em acrescentar às dores dos enfermos o receio de serem pisados pelos inúmeros ouvintes dos ilustres professores" (9).

Mas, diante de tantas pendências, ainda faltaria um último elemento arrematador pelo qual o dr. Arnaldo foi responsável direto: dar contornos institucionais a uma outra faculdade oficial de medicina como a legislação de 1891 já havia aprovado. Dentro de um jogo político encabeçado por ele e seus pares, um ano após o funcionamento da USP, em 19 de dezembro de 1912, surgia a oficial Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo cujo primeiro diretor seria o dr. Arnaldo Vieira de Carvalho.

Contrariamente às cartas endereçadas ao reitor da USP, médicos ligados à oficial Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo diziam possuir, para o seu funcionamento, todos os recursos humanos necessários que viriam da Santa Casa de Misericórdia ou da Sociedade de Medicina e Cirurgia, lugares que, segundo avaliavam, reuniam dependências e as maiores expressões da medicina paulista. Se outros nomes houvesse, seriam do exterior. O primeiro regulamento foi redigido em 7 de janeiro de 1913. O "zás-trás" da implantação de medidas criadas em 1891 mereceu apontamentos importantes dos estudos historiográficos. Isso porque aqui estão reunidas questões centrais para a compreensão dos desdobramentos que essa história foi tomando.

Cabe, em primeiro lugar, uma observação sobre o papel do Estado como dirigente do ensino superior, pois o ensino chamado "livre", mesmo aprovado, possuía leituras distintas dos estados e seus representantes. No caso paulista, segundo ressalta Silva:

"Identificadas as posições quanto à competência do estado em matéria de ensino, vislumbra-se que a menos aceita pelos congressistas era a que insistia no dever puro e simples de o Estado organizar o ensino superior. No entanto, foi essa a vencedora em São Paulo. Como isso foi possível? O exame dos debates sobre as instituições de ensino é altamente indicativo das hesitações e contradições que levaram à aceitação de uma medida aparentemente contestada. Existe um descompasso entre a teoria da não participação do Estado e a prática da dominação da classe. Se, por um lado, o Estado não deve interferir preferencial-

8 *Gazeta Clínica*, São Paulo, dez./1916, p. 142.

9 Rascunho escrito por dr. Arnaldo Vieira de Carvalho endereçado ao dr. Eduardo Guimarães em 9/2/1912, apud Guimarães, 1967, p. 740.

mente, por outro a dominação é tão inconteste que dele se utiliza. Dessa forma, toda a população arcava com o ônus de um sistema de ensino que atendia quase exclusivamente a elite" (Silva, 1992, p. 41).

Quanto ao surgimento da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo a principal razão para não ter sido instalada em 1891 estaria, segundo Elza Nadai, na ideologia do progresso e da modernização. Naquele momento, uma faculdade de medicina não era vista como prioritária para o projeto que se arquitetava, sendo as escolas de engenharia, agricultura e comércio avaliadas como as mais urgentes para a organização e manutenção da política vigente. No campo da medicina, segundo essa interpretação, "já existia então, em São Paulo, uma série de institutos de profilaxia, de caráter preventivo, que se responsabilizavam por dar atendimento coletivo às classes populares, garantindo, assim, o suprimento de mão-de-obra, seja para o campo, seja para a cidade, o que significava a plena realização dos objetivos sociais do poder" (Nadai, 1981, p. 272) (10).

No que diz respeito à rápida aprovação e fundação dessa faculdade oficial em 1912, devemos nos remeter à política estadual, aos desacordos criados desde o governo de Américo Brasiliense, seu apoio a Deodoro da Fonseca, a conciliação em torno de Rodrigues Alves, presidente do estado nesse momento, que procurou aglutinar as correntes divergentes do PRP a fim de garantir, entre outros pontos, saldo positivo para as eleições de 1913. A Faculdade de Medicina, nesse contexto, seria fruto de barganha de Rodrigues Alves, "visando promover a pacificação interna da classe dominante, buscar apoio da classe média e neutralizar simultaneamente o movimento das classes populares; a harmonia deveria ser ostentada" (Nadai, 1981, p. 276).

Desaguariam tais ações em atitudes antagônicas entre os próprios esculápios paulistas que, em choques cotidianos, dividiram-se entre os que apoiavam e os que se opunham a tal escola privada, que ia sendo, a cada dia, sufocada pela existência de sua "rival". Exemplarmente, em sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia do dia 16 de janeiro de 1914, quando o dr. Francisco Eiras colocou em votação a seguinte moção: "A Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo aplaude, sem reservas, a alevantada iniciativa que coube à Universidade de São Paulo, conseguindo revalidar pelo governo federal os seus diplomas, implantando, dentro das normas do mais insofismável direito, a sua Escola de Medicina [...] rejubila-se, pois, com essa realidade que, de acordo com a sua velha e conhecida aspiração vem tornar o novo estabelecimento de ensino mais um padrão de cultura e adiantamento do Estado de São Paulo" (11).

A proposta provocou contestação. O dr. J. J. de Carvalho afirmou que a Sociedade não deveria tomar parte em temas estranhos aos seus estatutos. Segundo a relatoria, "essa moção de congratulação com a Universidade pelo reconhecimento oficial de seus diplomas foi rejeitada por 29 votos contra 8" (12).

Na sessão seguinte, no dia 2 de fevereiro, novamente o dr. Eiras pediu a palavra e, em seu nome e dos colegas, colocou a moção anteriormente negada em pendência, argumentando que havia um histórico para que se felicitasse a Faculdade de Medicina. Lembrou o dr. Eiras que, na sessão de 1º de agosto de 1912, o então presidente da Sociedade, dr. N. Moraes Barros, propôs e aprovou, unanimemente, uma moção de aplauso à idéia da fundação de uma faculdade de medicina em São Paulo. Sendo assim, achava o dr. Eiras que não se poderia deixar de aplaudir, com mais veemência ainda, a realização prática de sua aspiração, isto é, uma faculdade de medicina que já se havia instituído de fato, sob os auspícios supremos da Justiça Federal, sob cuja égide se manteriam todos os estados da Federação Brasileira (13).

A nova moção consistia em dois itens: em primeiro lugar, congratularia a Faculdade de Medicina pelo reconhecimento de seus diplomas pelo governo federal e, em segundo lugar, daria os parabéns ao seu diretor, o dr. Carini, também membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia. Na vo-

10 Sobre os pontos políticos entre os membros do PRP quer com o governo federal quer em suas próprias divergências e dissidências internas, ver: capítulo 4 – "Política Estadual: Figuras, Eventos. e Estruturas" (Love, 1982, pp. 149-213).

11 *Revista Médica de São Paulo*, anno XVI, nº 6, 31/3/1914, p. 95.

12 Idem, ibidem.

13 Idem, ibidem, p. 96.

tação, emergiu uma indisposição entre os membros da Sociedade que viam de maneiras distintas o teor da proposta.

O primeiro a levantar-se contrariamente foi o dr. Rubião Meira, que pedia a prorrogação da votação, porque, na sessão seguinte, apresentaria seus motivos por escrito e justificados. O dr. J. J. Carvalho acatava o reconhecimento dos diplomas, pois também via como um disparate a entrada da Sociedade em uma luta que, segundo ele, colocava em confronto a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, instituição oficial que nascia ao mesmo tempo. Contudo, indignava-se com a atitude do dr. Meira – como podia esse moço inteligente e cheio de vivacidade deixar de render homenagens ao dr. Carini, que era reconhecidamente um notável cientista (14)? Segundo a relatoria, houve apartes acalorados de vários membros antes da votação, que acabou se dando em duas etapas: naquela sessão aprovaram-se os parabéns ao dr. Carini, com o voto contrário do dr. Rubião Meira; as congratulações à Faculdade transferiram-se para a sessão seguinte (15).

As considerações do dr. Meira não foram apresentadas pela relatoria da Sociedade nas sessões subseqüentes; se houve qualquer explicação para o fato na carta expedida ao diretor da Faculdade de Medicina da USP, não se registrou nos anais da Sociedade. O que se encontrou foi a nota da sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia do dia 16 de março, quando o secretário leu um ofício dos doutores Francisco Eiras, a favor da faculdade privada, e Rubião Meira, contrário a ela, apresentando, os dois, seus respectivos desligamentos da Sociedade (16).

Essa dúvida que pairava sobre os médicos paulistas também indicava uma pergunta: estaria sendo construída a Faculdade de Medicina oficial dentro dos padrões de qualidade e de exigências que eram colocados por eles próprios? É importante frisar que os primeiros anos dessa instituição foram descritos, segundo os ofícios enviados pelo seu diretor dr. Arnaldo Vieira de Carvalho ao secretário dos Negócios do Interior (17), a partir de problemas graves e com conseqüências desastrosas. Isso porque grande parte das dificuldades que compunham o andamento da Faculdade de Medicina livre apareceria de maneira inconteste no dia-a-dia dessa instituição oficial, colocando o seu diretor frente a desacordos, falta de aparelhamento físico, problema na formação de seu corpo docente, má preparação dos alunos que ingressavam em sua faculdade, etc. (Mota, 2001 – especificamente capítulo 4).

Contudo, mesmo diante desses obstáculos, um ponto comum reunia o dr. Arnaldo e seu grupo: uma escola médica como núcleo fundador de um ensino voltado para os interesses políticos e científicos do Estado, com repercussão em todo o país. A formação dos médicos paulistas seria desatrelada das faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, ao mesmo tempo em que seu diretor esperava uma deferência à Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Pauto a partir dos encaminhamentos pretendidos no âmbito da pesquisa e do ensino.

Para isso, a escola médica estatal tentava, com todo o empenho possível, organizar seus cursos e indicar professores dentro dessa proposta de modernização. Haveria um curso preliminar de um ano e mais outro geral de cinco anos, com um total de 28 cadeiras, estando todos de acordo com as normas legais, oferecendo, em suas divisões, duas cadeiras que não existiam nas cláusulas federais: a clínica oftalmológica e a clínica otorrinolaringológica. As aulas começavam em 15 de março e encerravam-se em 10 de novembro de cada ano, sendo permitida a entrada de ambos os sexos, com a exigência do diploma conferido pelos ginásios oficiais do Estado ou aprovação em exame de admissão (18).

O diligente diretor da nova instituição, dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, tinha como missão protagonizar a elaboração e o aperfeiçoamento do ensino médico em São Paulo, sendo de singular importância para os encaminhamentos cotidianos da faculdade. Segundo sua orientação, o ensino deveria ter base científica e experimental, com destaque para a pesquisa e os estudos

14 Idem, ibidem, p. 97.

15 Idem, anno XVI, nº 7, 15/4/1914, p. 117.

16 Idem, ibidem.

17 Cabe lembrar que os ofícios aqui interpretados foram compilados em trabalho realizado por: Guimarães, 1997, pp. 825-72.

18 *Leis e Regulamentos referentes à Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo*, São Paulo, Typ. do Diario Official. 1913, pp. 26-7.

laboratoriais, em contraposição ao modelo que predominava nas outras faculdades de medicina do país, com aulas teóricas e ênfase na clínica (Marinho, 1993, pp. 50-1). Portanto, São Paulo, para essa empreitada, na voz de sua elite médica, alegava ter todos os predicados necessários ao intento, como atestavam a organização sanitária do Estado e todo o *staff* de profissionais aglutinados na capital e preparados para cunhar mais esse símbolo: uma formação médica dita originariamente paulista.

CONCLUSÃO

A vida curta da primeira Universidade de São Paulo pode remeter-se, entre outras causas a serem investigadas, a dois pontos centrais: primeiramente, o momento em que surgiu, de fato, uma faculdade de medicina estatal, encabeçada pela força política estadual que o dr. Arnaldo Vieira de Carvalho representava. Um outro ponto estaria na mudança da legislação que em 1917 reavaliaria o ensino livre no país, inclusive, a própria existência dessa universidade.

Sobre a iniciativa de se criar uma faculdade de medicina oficial paralela, o dr. Eduardo Guimarães reputou esse empreendimento como um imenso obstáculo à continuidade de toda a instituição, mesmo já tendo ela obtido do governo federal o reconhecimento de seus diplomas, descritos e discutidos nos foros médicos. Por isso, queixava-se:

"[...] não obstante o quase sobre-humano esforço para corresponder à confiança depositada pela sociedade paulista na Universidade de São Paulo, que traduz a série ininterrupta de criações e melhoramentos supramencionados, tivemos inevitável desgosto de ver tolhida em sua marcha progressiva, gravemente afetada na sua vitalidade econômica, em conseqüência da inesperada criação da escola de Medicina do Governo de São Paulo, só no começo deste ano levada a efeito, mas desde julho p.p. anunciada na mensagem do Exmo. sr. dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, digníssimo Presidente do Estado" (19).

Sobre as mudanças na legislação concernente ao ensino livre no país em carta de 8/8/1917 endereçada ao jornal *O Estado de S*. Paulo, o reitor Guimarães fez o necrológio de sua universidade protestando contra essa mudança legal e que levaria a instituição a fechar suas portas definitivamente em 1917. Segundo suas conclusões, "o que foi julgado pelo Conselho Superior de Ensino não foi o caso da Universidade de São Paulo, mas o regime de organização escolar livre com ensino oficial pela Nação, adotado pelo decreto nº 11.530 de 18 de março de 1915, instituído exclusivamente para realizar, desenvolver e garantir. Mas o Conselho Superior de Ensino não quis, não quer e revogou essa lei" (apud Guimarães, 1967, pp. 549-50).

Era uma discussão que em seu final foi desvendando a pluralidade de forças que estavam envolvidas na discussão da implementação de uma universidade em São Paulo indicando o quanto o personalismo de figuras eminentes fez parte das disputas em torno ao tema. Tema este que permanece como pauta, nos dias de hoje, a respeito dos encaminhamentos que foram e devem ser dados ao ensino superior brasileiro, ao mesmo tempo em que podemos acompanhar as forças políticas e econômicas envolvidas num debate dessa magnitude.

No caso da breve história dessa instituição privada, permanece a necessidade de estudos mais detidos sobre o seu aparelhamento e seu cotidiano – pelos fragmentos disponíveis, não é possível vislumbrar com clareza suas aulas, outros cursos e motivos que colaboraram na sua desarticulação. Na voz de muitos, a primeira Universidade de São Paulo funcionava de acordo com o seu regimento e com as mais sinceras esperanças de sucesso, sendo seu fechamento lembrado com pesar, até mesmo pela literatura. Hilário Tácito, em seu *Madame Pommery*, registrou a frustração das expectativas depositadas:

19 U.S.P. Inauguração Official. Início dos cursos superiores. Memorial do reitor aos governos federal e estadual. Abertura e encerramento dos annos lectivos. Comemoração e recepções. Documentos e Notas. 1º vol. São Paulo, Casa Duprat, 1917, pp. 7-8 (apud Nadai, 1981, p. 269).

"[...] dois Palácios da Luxúria, duas Maisons Tellier apontavam-se então entre os mais cotados conventilhos, pois neles se albergavam, de costume, as artistas de Variedades, Cafés-Concertos e outras artes anexas. Eram estes o antigo 1º da rua Formosa e o Hotel dos Estrangeiros; ambos reformados, e hoje extintos. Do último, foi notável e famosa a evolução que o transformou em Universidade, cujo infausto desenlace tão lastimado tem sido pelos tristes estudantes, que lá despenderam inutilmente fazenda, tempo e juízo. Pois se consolem com o exemplo dos veteranos no curso anterior daquela casa fatídica, aos quais a mesmíssima cousa aconteceu" (Tácito, 1997, p. 42).

BIBLIOGRAFIA

ANTUNHA, Heladio Cesar Gonçalves. *A Reforma de 1920 da Instrução Pública no Estado de São Paulo*. Tese de Doutoramento. São Paulo, Faculdade de Educação-SP, 1967.

BACELLAR, N. *Sobre a Creação de uma Faculdade de Medicina em São Paulo (Ducha Escosseza em Quatro Jactos de Lingua Viva, Dois Quentes e Dois Frios*). s/ed., s/d.

BITTENCOURT, Circe M. *Pátria, Civilização e Trabalho (o Ensino de História nas Escolas Paulistas 1917-1939)*. São Paulo, Loyola, 1990.

CARDOSO, Irene Arruda Ribeiro. *A Universidade da Comunhão Paulista (o Projeto de Criação da Universidade de São Paulo)*. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1982.

CUNHA, Luiz Antônio. *A Universidade Temporã (o Ensino Superior da Colônia à Era Vargas*). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/UFC, 1980.

GONÇALVES, Ricardo Bruno M. *Medicina e História (Raíces Sociales del Trabajo Médico)*. México, Siglo Veintuno, 1984.

GUIMARÃES, Antonio de Palma. *Arnaldo Vieira de Carvalho: Biografia e Crítica*. São Paulo, s/ed., 1967.

HOCHMAN, Gilberto. *A Era do Saneamento*. São Paulo, Hucitec/Anpocs, 1999.

LOVE, Joseph. *A Locomotiva: São Paulo na Federação Brasileira 1889-1937*. Trad. Vera Alice Cardoso da Silva. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. *O Papel da Fundação Rockefeller na Organização do Ensino e da Pesquisa na Faculdade de Medicina de São Paulo (1916-1931)*. Dissertação de Mestrado. Campinas, Instituto de Geociências-Unicamp, 1993.

MOTA, André. *Tropeços da Medicina Bandeirante. São Paulo (1890-1920)*. Tese de Doutoramento. São Paulo, Depto. de História, FFLCH-USP, 2001.

NADAI, Elza. *Ideologia do Progresso e Ensino Superior (São Paulo 1891-1934)*. Tese de Doutoramento. São Paulo, Depto. de História, FFLCH-USP, 1981.

PRADO, Maria Ligia Coelho. "Universidade, Estado e Igreja na América Latina", in *América Latina no Século XIX; Tramas, Telas e Textos*. São Paulo, Edusp/Edusc, 1999.

SCHRAIBER, Lilia Blima. *O Médico e Seu Trabalho (Limites da Liberdade)*. São Paulo, Hucitec, 1989.

SILVA, Marcia Regina Barros da. *Construindo uma Instituição: Escola Paulista de Medicina (1933-1956)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Depto. de História, FFLCH-USP,1992.

TÁCITO, Hilário. *Madame Pommery*. 5ª ed. Campinas/Rio de Janeiro, Ed. Unicamp/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.

TEIXEIRA, Luiz Antonio. *Ciência e Saúde na Terra dos Bandeirantes (a Trajetória do Instituto Pasteur de São Paulo no Período de 1903-1916)*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 1995.